Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº188/2020

De 15 de Setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora ERIONICE JESUS DA SILVAprotocolado em 11/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1.ºConceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 30/01/2014 a 29/01/2019, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 21de Setembrode 2020 e término em 19 de Dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 15 de Setembro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br